

**PORTARIA Nº 1255/2017**

**DATA: 31.01.2017**

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

**EXONERAR:**

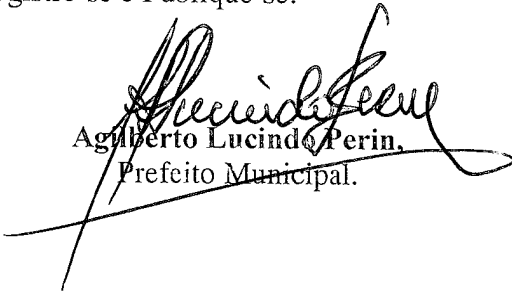
**Art. 1º)** Conforme a concessão da aposentadoria sob o benefício nº 175.908.612-3, exonerar a partir da data de 02.01.2017, o servidor **Valdir Zuch**, portador do CPF nº 487.440.699-87e Cédula de Identidade RG nº 2.145.797 expedida pela SSP/PR, ocupante do cargo de Servente Escolar, lotado no Departamento Municipal de Educação e Esporte.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

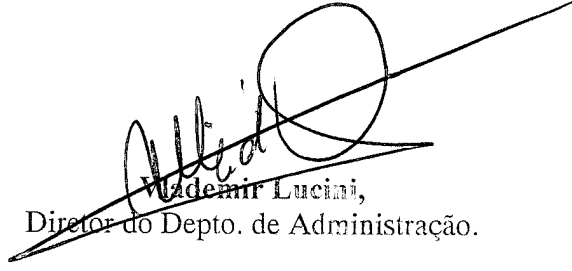
**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,  
Prefeito Municipal.



Valdemir Lucini,  
Diretor do Depto. de Administração.